

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

248/2013

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor OSVALDO AVELINO DOS SANTOS, Presidente da Fundassul, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos para que haja o fracionamento para meia hora no horário de estacionamento da Área Azul.

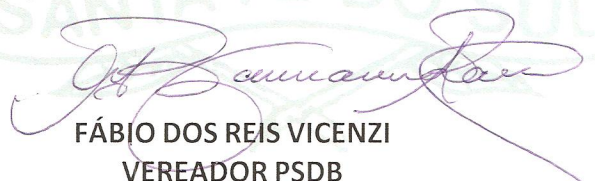
JUSTIFICATIVA:

A área azul visa organizar e democratizar as vagas de estacionamentos no centro comercial do município, o objetivo é promover uma rotatividade das vagas de estacionamento nos principais pontos comerciais e de serviços do município.

Estacionar por uma hora no centro da cidade custa R\$ 1,00, nada mais justo que a democratização do período e do valor, ou seja, a criação de um cartão de 30 minutos, justamente para aquele cidadão que precisa cumprir algum compromisso de curto tempo na área central da cidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com